

**DECRETO Nº 1569/13 DE 27 DE MARÇO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 747 c/ 705 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

---

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2056	11.500,00
0701	339030000000	2028	2.000,00
0702	339030000000	2047	2.000,00
0702	339039000000	2047	2.000,00
0901	339039000000	2006	80.000,00

---

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

---

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	335043000000	1036	2.000,00
0702	449051000000	1035	4.000,00
1101	999999000000	9999	91.500,00

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
27 de MARÇO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 27 de março de 2013

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração